



PROCESSO N° : 51.033-5/2021
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 396/2022/GC/WT

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 29 de março de 2022.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria N° Portaria 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

